

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº256/2022 - Data: de 20
de dezembro de 2022.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 12/2022

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Ezilda Christiano Machado Moleta, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade nº 1.342/2022 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º O Regimento Escolar, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ezilda Christiano Machado Moleta, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil.

Art. 2º O Regimento Escolar homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir da data de homologação, ficando revogadas disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de dezembro de 2022.



Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022